



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos oito dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e um o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 183/2020, firmado entre as partes em data de 20 de setembro de 2019, cujo objeto é contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 25.056,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 183/2020, celebrado entre as partes em data de 20 de setembro de 2019, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 147.473,68 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 172.799,68 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Óleo Diesel S10	4.800	5,22	25.056,00
		<b>TOTAL</b>			<b>25.056,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do preço), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 172.799,68 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Clausula Segunda, constante do contrato administrativo nº 183/2020, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 03 (três) meses

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

*Carla Boni*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*LUIZ C. BONI*  
LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

*Joel Folador*  
JOEL FOLADOR

Trevo Comércio De Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER  
RG nº 3.654.820-7/ PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR